



INDICAÇÃO N.º 12/86.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
1 ^a	discussão
Em 35/03/86	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO, que cabe ao Vereador, como representante do povo, solicitar através de documentos e pedidos verbais, às autoridades constituídas, soluções para os diversos problemas da população e do Município;

CONSIDERANDO, que a Rua Getúlio Vargas, trecho compreendido entre as Ruas Teixeira e Souza e Roberto Silveira, no Bairro Parque Central, 1^o Distrito deste Município, está necessitando de maiores cuidado pela Administração Municipal, para que a mesma possa oferecer o conforto e bem estar aos seus moradores e transeuntes;

I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando calçamento para a referida rua citada.

SALA DAS SESSÕES, 24 de março de 1986.

Onias Cordeiro Moraes
VEREADOR ONIAS CORDEIRO MORAIS

- a u t o r -